



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **RESOLUÇÃO N° 5612/2024**

### Ementa

**Altera a Resolução nº 5.611, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reestruturação e organização do sistema funcional e do quadro dos servidores, e institui o Plano de Cargos e Empregos do Poder Legislativo do Município de Ibitinga.**

Data da Norma

**25/01/2024**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

### Matéria Legislativa

**Projeto de Resolução nº 2/2024 - Autoria: Mesa Diretora**

### Status de Vigência

**Em vigor**

### Anexos

**PUBLICAÇÃO**



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 5.612, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

### ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 5.611, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FUNCIONAL E DO QUADRO DOS SERVIDORES, E INSTITUI O PLANO DE CARGOS E EMPREGOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

**Art. 1º** Esta Resolução altera a Resolução nº 5.611, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reestruturação e organização do sistema funcional e do quadro dos servidores, e institui o Plano de Cargos e Empregos do Poder Legislativo do Município de Ibitinga.

**Art. 2º** Ficam extintas 5 (cinco) vagas do cargo público do legislativo denominado “Assessor Parlamentar”, constantes da Resolução nº 5.611, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Fica alterado o “ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL - CARGOS PÚBLICOS DO LEGISLATIVO”, da Resolução nº 5.611, de 19 de dezembro de 2023, para constar “4” no item “QUANTIDADE DE VAGAS” de “ASSESSOR PARLAMENTAR”, passando a ter a seguinte descrição:

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	DENOMINAÇÃO
GABINETE DO VEREADOR	4	ASSESSOR PARLAMENTAR

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de janeiro de 2024.

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
Presidente





# Câmara Municipal de Ibitinga

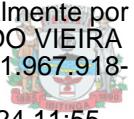
Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 25  
(vinte e cinco) de janeiro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

Assinado digitalmente por  
ADAO RICARDO VIEIRA  
DO PRADO 181.967.918-  
79  
Data: 26/01/2024 11:55



Assinado digitalmente por  
SHIRLEI HENRIQUE DE  
CARVALHO RUEDAS  
081.325.638-08  
Data: 26/01/2024 14:31

